

REGULAMENTO

1 – A PROVA

A prova de pedestre **IV CORRIDA DOS OLHOS**, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 11 de dezembro de 2022, nas distâncias de 5km e 10km Cross, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

2 - PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da IV Corrida dos olhos, atletas de ambos os sexos, a partir de 15 anos (nascidos (as) em 2003) para o percurso de 5 km e a partir de 18 anos (nascidos (as) em 2000) para o percurso de 10 km, conforme norma 12 da CBAT.

2.2 A IV Corrida dos Olhos será dividida nas seguintes categorias e naipes no masculino e feminino:

CATEGORIAS - (**Masculino e Feminino**), para os 5 km e 10 km **GERAL**.

- a) 15 a 19 anos (Apenas nos 5km)
- b) 20 a 29 anos (5km e 10km)
- c) 30 a 39 anos (5km e 10km)
- d) 40 a 49 anos (5km e 10km)
- e) 50 a 59 anos (5km e 10km)
- f) acima de 60 (5km e 10km)
- g) Categoria Especial PCD (Apenas nos 5km) de acordo com as normas estabelecidas pelo comitê Paraolímpico Brasileiro, para participação de atletas com deficiência em corridas de rua. www.cbat.org.br.

2.3 Para efeito de classificação por categorias (faixas etárias) e categoria especial, será considerada a idade que o atleta terá em 31/12/2022.

3 – INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão divididas em três lotes e deverão ser feitas no período de 1º LOTE Valor R\$ 60,00 (sessenta reais) do dia 01 de Setembro ao dia 30 de Setembro, 2º LOTE Valor R\$ 70,00 (setenta reais) do dia 01 de Outubro ao dia 31 de Outubro, 3º LOTE Valor R\$ 80,00 (oitenta reais) de 01 de Novembro a 30 de Novembro, ou quando for completado o limite de inscrição. Em todas as inscrições serão cobradas taxas de transação bancária, Idosos a partir dos 60 anos gozam de isenção de 50%, conforme Estatuto do Idoso, entrando em contato com a organização do evento para a realização da sua inscrição.

3.2 As inscrições deverão ser efetuadas pelo site www.contraorelogio.com.br

3.3 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

- a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras,

assumem as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

- b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.
- c) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.
- d) Para a sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito.
- e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

3.7 A participação de atletas estrangeiros no evento fica condicionada ao estrito cumprimento da norma nº 9 da CBAT, que regulamenta a participação de atletas estrangeiros em provas no Brasil.

3.8 Os atletas portadores de qualquer tipo de deficiência devidamente comprovada, competirão conjuntamente, em categoria única, denominada Categoria Especial, com sua inscrição feita em contato com a organização para envio de documento que comprovem sua deficiência, de acordo com as normas estabelecidas pela www.cbat.org.br

4 – ENTREGA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

4.1 Entrega de KITS

- a) A entrega do kit será efetuada nos dias 09 e 10 de dezembro, com local e horário a ser definido e divulgado no Instagram **@corridadosolhos**
- b) O kit será composto por um número de peito, um chip, uma camiseta.
- c) Para a retirada do Kit será necessário apresentar:
 - 1. Documento de identidade;
 - 2. Comprovante de pagamento.
 - Obs. 1. O atleta receberá um número de peito que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta durante a corrida.
 - Obs. 2. O kit será entregue no dia da competição até as 14 horas
 - Obs. 3. O chip deverá ser colocado no cadarço do tênis, e seu propósito é a marcação do tempo. O chip é único e intrasferível sobre nenhuma circunstância.

5 - DA COMPETIÇÃO

5.1 - A **IV CORRIDA DOS OLHOS** será realizada:

Data: 11 de dezembro de 2022 (domingo)

Local da Largada e Chegada: Praça Alcindo Leite, no centro da cidade de Santa Luzia - PB.

Horário da Concentração dos Atletas: a partir das 14h

Horário da Largada: 16h30

Distância do Percurso: 5 e 10 km.

5.2 A distância definida pelo atleta quando da inscrição não poderá ser alterada, estando o atleta sujeito a desclassificação.

5.3 Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de identificação;
- Não colocar corretamente o Chip de identificação;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Trocar o número de identificação antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial.
- Desrespeitar qualquer norma deste regulamento.

5.4 A competição será finalizada após 1h30min (uma hora e trinta minutos) da chegada do 1º (primeiro) colocado da prova.

6 - PREMIAÇÃO

6.1 Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

MEDALHAS

Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente o percurso escolhido, dentro do tempo máximo, 1h30(uma hora e trinta minutos) após a chegada do primeiro colocado, e constarem da lista de inscrição oficial. Os atletas considerados pipocas não passarão pelo portal de chegada e não terá direito as premiações.

TROFÉUS

Para os três (3) primeiros colocados gerais das provas de 5 e 10 km (masculino e feminino)

Para os três (03) primeiros colocados de cada faixa etária e categoria (masculino e feminino) na prova de 5 e 10 km.

PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

1ª Colocada Geral Feminino 10 km R\$300,00 (Trezentos reais)

2ª Colocada Geral Feminino 10 km R\$200,00 (Duzentos reais)

3ª Colocada Geral Feminino 10 km R\$150,00 (Cento e cinquenta reais)

1º Colocado Geral Masculino 10 km R\$300,00 (Trezentos reais)

2º Colocado Geral Masculino 10 km R\$200,00 (Duzentos Reais)

3º Colocado Geral Masculino 10 km R\$150,00 (Cento e cinquenta reais)

- 1ª Colocada Geral Feminino 5 km R\$200,00 (Duzentos reais)
- 2ª Colocada Geral Feminino 5 km R\$150,00 (Cento e cinquenta reais)
- 3ª Colocada Geral Feminino 5 km R\$100,00 (Cem reais)

- 1º Colocado Geral Masculino 5 km R\$200,00 (Duzentos reais)
- 2º Colocado Geral Masculino 5 km R\$150,00 (Cento e cinquenta reais)
- 3º Colocado Geral Masculino 5 km R\$100,00 (Cem reais)

7 – APURAÇÃO

A **IV CORRIDA DOS OLHOS** será realizada com apuração de Juízes devidamente identificados, e será declarado vencedor o atleta que não ferir o artigo 5.3 deste regulamento.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A comissão organizadora da **IV CORRIDA DOS OLHOS**, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 8.2. A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.
- 8.3. No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.
- 8.4 Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência.
- 8.5 Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito.
- 8.6 A Comissão Organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada, da chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.
- 8.7 Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública.
- 8.8 Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários.
- 8.9 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a extraviar-se durante a sua participação no EVENTO.
- 8.10 O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem.
- 8.11 A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas-estruturais sem prévio aviso.
- 8.12 Montagens de tendas de assessorias/treinadores.
- 8.13 É de fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.
- 8.14 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

8.15 A organização se reserva o direito de alterar quaisquer itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, informando estas alterações na retirada do kit.

8.16 A Corrida será regida pelas regras da IAAF/CBAT vigentes.

**COMISSÃO ORGANIZADORA
NERINHO DE SOUZA
(83) 99668-0690**